

QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Política de *Suitability*
Revisão 01
12/2022

Índice

1.	OBJETIVO	3
2.	ABRANGÊNCIA.....	3
3.	ADEQUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.....	3
3.1.	ADEQUAÇÃO DE OBJETIVOS.....	4
3.2.	SITUAÇÃO FINANCEIRA	4
3.3.	CONHECIMENTO DO CLIENTE	5
3.4.	CLASSIFICAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO.....	5
3.5.	PRODUTOS COMPLEXOS	7
4.	ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO.....	8
5.	CONSIDERAÇÕES	8
6.	REGISTRO DAS ALTERAÇÕES	8
	ANEXO I – Questionário de Análise do Perfil do Cliente, Pessoa Física.....	9
	ANEXO II – Questionário de Análise do Perfil do Cliente, Pessoa Jurídica.....	12

1. OBJETIVO

A presente Política de *Suitability* (“Política”) tem como objetivo estabelecer a metodologia própria da QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” ou “QI DTVM”) para verificar a adequação da recomendação e dos investimentos a serem realizados para seus Clientes (“Clientes”), em função do perfil de risco a eles atribuído, levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância a volatilidade e os objetivos visados. A presente Política está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Código de Administração de Recursos de Terceiros.

Os responsáveis pela presente Política são os diretores responsáveis pelo *suitability* da Administradora, devidamente nomeados em seu contrato social, nos termos do Artigo 8º, III, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”).

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os Clientes, inclusive àqueles que forem sócios, conselheiros e funcionários independentes da capacidade de investimento da Administradora.

3. ADEQUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Esta Política busca adequar o investimento realizado ao perfil de risco dos Clientes. O Cliente, individualmente, preencherá um Questionário de Análise do Perfil do Cliente (“Questionário”), tratando-se de uma avaliação de risco, conforme Anexos I e II – aplicáveis para Clientes Pessoa Física e Pessoa Jurídica, respectivamente.

Assim, define-se um perfil para o Cliente, por meio de um sistema de pontuação baseado nas respostas obtidas nos questionários, sendo estes alocados em 3 (três) níveis de risco: (i) conservador, (ii) moderado ou (iii) agressivo.

Os perfis de risco mais elevados compreendem recomendações em produtos de níveis de risco igual ou inferior ao perfil de risco, ou seja, o perfil agressivo compreende recomendações em um portfólio com nível de risco agressivo, moderado e conservador. O perfil moderado compreende recomendações em produtos de nível de risco moderado e conservador.

Compara-se o perfil do Cliente com os investimentos pretendidos. Caso os investimentos pretendidos estejam em desacordo com o perfil definido, o Cliente é alertado de forma sistêmica, previamente à conclusão do investimento. Caso, mesmo após o alerta, o Cliente decida prosseguir com o

investimento, este deverá manifestar de forma sistêmica a sua ciência, consciência e intenção de possuir um portfólio mais agressivo do que indicado como adequado para o seu perfil.

Nos termos do Art. 6º da Resolução CVM 30, será vedado à Administradora recomendar produtos ou serviços aos Clientes quando:

- (i) O perfil do Cliente não seja adequado ao produto ou serviço, observado o disposto nesta Política;
- (ii) Não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do Cliente; ou
- (iii) As informações relativas ao perfil do Cliente não estejam atualizadas.

A obrigatoriedade de verificar a adequação do produto, serviço ou operação não se aplica nas hipóteses previstas no Artigo 10º da Resolução CVM 30.

Sem prejuízo do disposto no Anexo I e Anexo II, a Administradora deverá observar os seguintes parâmetros para fins de adequação do produto ao Cliente.

A Administradora se obriga a alertar os Clientes acerca da ausência ou desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência; e ainda de obter declaração expressa do cliente de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil, conforme Art. 7º da Resolução CVM 30.

3.1. ADEQUAÇÃO DE OBJETIVOS

Para verificar os objetivos dos Clientes, devem ser observados:

- (i) O período em que o Cliente deseja manter o investimento;
- (ii) As preferências declaradas do Cliente quanto à assunção de riscos; e
- (iii) As finalidades do investimento.

3.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Para verificar a situação financeira dos Clientes, devem ser observados:

- (i) O valor das receitas regulares declaradas pelo Cliente;

- (ii) O valor e os ativos que compõem o patrimônio do Cliente; e
- (iii) A necessidade futura de recursos declarada pelo Cliente.

3.3. CONHECIMENTO DO CLIENTE

Para verificar o nível de conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto do Cliente, devem ser observados:

- (i) Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o Cliente tem familiaridade;
- (ii) A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo Cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e
- (iii) A formação acadêmica e a experiência profissional do Cliente.

3.4. CLASSIFICAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

O risco para os Fundos distribuídos pela QI DTVM é baseado em metodologia própria e considera:

- (i) Risco associado ao produto e seus ativos;
- (ii) Perfil dos emissores dos ativos e prestadores de serviços;
- (iii) Exigência de garantias;
- (iv) Prazo de carência;
- (v) Risco de mercado;
- (vi) Risco de crédito;
- (vii) Risco de liquidez;
- (viii) Classificação dos Fundos perante os órgãos reguladores;
- (ix) Risco de taxa de juros;
- (x) Risco de índices de preços;
- (xi) Risco de câmbio;

(xii) Risco de bolsa; e

(xiii) Risco de *commodities*.

Dessa forma, é possível obter uma escala de risco com pontuação entre 0,5 (zero vírgula cinco) e 5 (cinco) pontos, sendo 0,5 o valor de menor risco e 5 o valor de maior risco. As métricas utilizadas para o cálculo do risco dos Fundos são:

1. Investimento em ações;
2. Aplicações em contratos de derivativos;
3. Concentração de ativo por emissor instituição financeira ou companhia aberta;
4. Operações com ativos financeiros negociados no exterior;
5. Aplicações em ativos financeiros classificados como crédito privado;
6. Aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliário e/ou fundo de investimento em direitos creditórios;
7. Aplicações em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não patrocinados;
8. Possibilidade de tomar ativos financeiros em empréstimos;
9. Os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
10. O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
11. A existência de garantias;
12. Alavancagem máxima; e
13. Dias para cotização do resgate.

Conforme as métricas anteriores, os fundos administrados pela QI DTVM se enquadram nas seguintes classificações:

Conservador (pontuação de 0,5 a 1 ponto): possuem risco baixo e alta liquidez com rentabilidade estável e positiva, com poucas oscilações. Os ativos de crédito que compõem a carteira têm baixa possibilidade de calote;

Moderado (pontuação de 1,1 a 3 pontos): possuem leve ponderação no conjunto dos riscos de mercado, crédito e liquidez. Fator de risco preponderante é a variação diária dos preços dos ativos pós-fixados; e

Agressivo (pontuação acima de 3 pontos): possuem alta ponderação do conjunto dos riscos de mercado, de crédito e de liquidez. A carteira pode incluir investimentos consideráveis em ações, crédito privado e derivativos.

3.5. PRODUTOS COMPLEXOS

São considerados produtos complexos os produtos: (i) cujos termos, características e riscos não são passíveis de serem entendidos por clientes de varejo em função de sua estrutura mais complexa em comparação a produtos tradicionais; (ii) quando há dificuldade na precificação do produto em função de sua baixa liquidez ou sua precificação requer habilidade ou sistemas específicos para ser realizada; e (iii) quando o mercado secundário para o produto é limitado ou inexistente.

Os produtos de complexos possuem, cumulativamente, pelo menos três das quatro características indicadas a seguir:

- (i) Ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída da aplicação;
- (ii) Derivativos intrínsecos ao produto de investimento;
- (iii) Incorporação de riscos e características de dois ou mais instrumentos financeiros com estruturas diferentes em um único instrumento; e
- (iv) Metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo investidor.

São considerados complexos, de acordo metodologia interna da Administradora, os seguintes produtos:

1. Certificados de Operações Estruturadas (COEs);
2. Debêntures Conversíveis;
3. Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs);

4. Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs); e
5. Fundo de Investimento em Participações (FIPs).

A Administradora considera o perfil de risco agressivo como público-alvo de produtos de investimento complexos. Os clientes serão informados sobre a estrutura e risco dos produtos complexos em comparação com os produtos tradicionais.

4. ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO

A Administradora deverá rever e atualizar as informações relativas ao perfil de seus Clientes, ao menos, a cada 5 (cinco) anos. De forma análoga, a Administradora deverá realizar nova análise e atualizar a classificação das categorias de valores mobiliários, assim como rever e atualizar a presente Política, ao menos, a cada 24 (vinte e quatro) meses.

A Administradora deverá manter, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da última recomendação prestada ao Cliente, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, todos os documentos e declarações, conforme exigido pela Resolução CVM 30.

Os documentos e declarações dos Clientes podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

5. CONSIDERAÇÕES

O preenchimento dos questionários (Anexos I e II) que posteriormente gerarão o perfil de risco do Cliente é de inteira responsabilidade deste, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da Administradora além dos padrões do razoável. Ainda que preenchidos corretamente, a Política ou os questionários (Anexos I e II) não constituem garantia de satisfação do Cliente e não garantem que o investimento atinja o objetivo de risco e rentabilidade do Cliente.

6. REGISTRO DAS ALTERAÇÕES

Revisão		Item Alterado	Área Responsável	Descrição da Alteração
Nº	Data			
01	12/2022	-	Distribuição	Criação da Política

* * *

ANEXO I – Questionário de Análise do Perfil do Cliente, Pessoa Física

Nome completo (sem abreviações):

CPF:

Este Questionário foi elaborado de acordo com a Política de *Suitability* da QI DTVM, formulada de acordo com a regulamentação vigente, a Resolução CVM 30, e as diretrizes estabelecidas pelo Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros.

O objetivo deste Questionário é adotar procedimentos formais que busquem verificar a adequação dos investimentos pretendidos ao perfil de investimentos do Cliente (“Perfil”). A Política de *Suitability* é adotada para o Cliente Titular da aplicação, não havendo qualquer tipo de análise de adequação ao perfil de investimentos do cotitular.

O preenchimento deste Questionário, que posteriormente gera o Perfil, é de inteira responsabilidade do Cliente, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da QI DTVM.

O Questionário ou a Política de *Suitability* não constituem garantia de satisfação do Cliente e não garantem que a recomendação de investimento atinja os objetivos de risco e rentabilidade do Cliente.

Com base nas informações fornecidas pelo Cliente neste Questionário, a QI DTVM classificará seu Perfil em Conservador, Moderado ou Agressivo. Este Perfil é estabelecido de acordo com critérios próprios, não cabendo comparação ou equivalência com os perfis de investimentos de outras instituições.

A aplicação em fundos de investimento apresenta riscos para o Cliente e pode resultar em significativas perdas patrimoniais, podendo, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado, e a consequente obrigação do Cliente de aportar recursos adicionais para cobrir o eventual prejuízo do fundo.

Assinale apenas a opção que melhor descreva sua atual realidade como investidor (ou itens de múltipla escolha, conforme indicados).

1. Como você classificaria seu nível de conhecimento sobre investimentos?

- Nenhum.
- Básico: Conheço o mercado de renda fixa e fundos.
- Intermediário: Entendo algo sobre o mercado de renda variável e de derivativos.
- Avançado : Sou experiente no mercado de renda variável e de derivativos.

2. Que percentual de sua renda MENSAL você investe regularmente?

- Até 10%.
- Entre 11% e 20%.
- Entre 21% e 30%.
- Acima de 30%.

3. Qual o seu principal objetivo ao investir?

- Preservação de Patrimônio.
- Combinação entre preservação e valorização do patrimônio, assumindo um risco mediano.
- Aumentar meus rendimentos, mesmo que assumo um risco maior.

4. Por quanto tempo você pretende deixar seu dinheiro investido na QI DTVM?

- Menos de 1 ano.
- De 1 a 3 anos.
- De 3 a 5 anos.
- Mais de 5 anos.

5. Quais investimentos você já fez? (múltipla escolha)

- Nunca investi.
- Poupança.
- Previdência Privada.
- Títulos de Renda Fixa (Tesouro Direto, CDBs, etc.).
- Fundos de Investimento.
- Bolsa de Valores e Derivativos.

6. Com qual frequência você pretende modificar sua carteira de investimentos?

- Meu objetivo é rentabilizar meu patrimônio no longo prazo, não tenho pretensão de modificar meus investimentos antes de 2 anos.
- Poderei alterar ou resgatar meus investimentos em até 6 meses.
- Procuo as melhores oportunidades no mercado e posso modificar minha carteira de investimentos frequentemente.
- Altero meus investimentos de acordo com as flutuações diárias do mercado financeiro.

- 7. Qual o percentual de seus investimentos está aplicado em ativos de renda variável atualmente?**
- Zero.
 - Até 20%.
 - Entre 21% e 50%.
 - Acima de 50%.
- 8. Qual nível de risco você assumiu nas suas decisões de investimentos no passado?**
- Risco muito pequeno.
 - Risco médio.
 - Risco grande.
 - Risco muito grande.
- 9. Qual é o seu objetivo ao investir?**
- Corrigir o capital investido pela taxa de juros padrão do mercado (CDI).
 - Obter um retorno superior a taxa de juros padrão do mercado (CDI).
 - Aumentar o capital investido utilizando estratégias com renda variável.
 - Alavancar o capital investido, ou seja, investir mais do que tenho.
- 10. Você começa a se sentir desconfortável a partir de que percentual de perda do valor investido?**
- Qualquer perda me deixa desconfortável.
 - Perdas acima de 5%, mesmo que apenas no curto ou médio prazo me deixam desconfortável.
 - Perdas entre 5% e 25% me deixam desconfortável.
 - Perdas superiores a 25% me deixam desconfortável.
- 11. Como você acredita que sua formação acadêmica e experiência profissional podem te ajudar a entender os investimentos?**
- Não tenho formação e minha experiência profissional não está relacionada ao mercado financeiro.
 - Tenho formação/nível técnico em biomédica e minha experiência profissional não está relacionada ao mercado financeiro.
 - Tenho formação/nível técnico em exatas/humanas/biomédicas e sei um pouco sobre o assunto, por conta da minha experiência profissional.
 - Tenho formação/nível técnico em exatas/humanas/biomédicas e minha experiência profissional me ajuda bastante a entender os investimentos.

ANEXO II – Questionário de Análise do Perfil do Cliente, Pessoa Jurídica

Razão Social:

CNPJ:

Este Questionário foi elaborado de acordo com a Política de *Suitability* da QI DTVM, conforme disponível, formulada de acordo com a regulamentação vigente, a Resolução CVM 30, e as diretrizes estabelecidas pelo Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros.

O objetivo deste Questionário é adotar procedimentos formais que busquem verificar a adequação dos investimentos pretendidos ao perfil de investimentos do Cliente (“Perfil”). A Política de *Suitability* é adotada para o Cliente Titular da aplicação, não havendo qualquer tipo de análise de adequação ao perfil de investimentos do cotitular.

O preenchimento deste Questionário, que posteriormente gera o Perfil, é de inteira responsabilidade do Cliente, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da QI DTVM.

O Questionário ou a Política de *Suitability* não constituem garantia de satisfação do Cliente e não garantem que a recomendação de investimento atinja os objetivos de risco e rentabilidade do Cliente.

Com base nas informações fornecidas pelo Cliente neste Questionário, a QI DTVM classificará seu Perfil em Conservador, Moderado ou Agressivo. Este Perfil é estabelecido de acordo com critérios próprios, não cabendo comparação ou equivalência com os perfis de investimentos de outras instituições.

A aplicação em fundos de investimento apresenta riscos para o Cliente e pode resultar em significativas perdas patrimoniais, podendo, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado, e a consequente obrigação do Cliente de aportar recursos adicionais para cobrir o eventual prejuízo do fundo.

Assinale apenas a opção que melhor descreva sua atual realidade como investidor (ou itens de múltipla escolha, conforme indicados).

- 1. Como classificaria o nível de conhecimento de mercado do responsável pela tomada de decisão de investimentos da empresa?**
 - () Nenhum.
 - () Básico: Conheço o mercado de renda fixa e fundos.
 - () Intermediário: Entendo algo sobre o mercado de renda variável e de derivativos.
 - () Avançado : Sou experiente no mercado de renda variável e de derivativos.

- 2. Que percentual do faturamento MENSAL da empresa é poupado/investido regularmente?**
 - () Até 10%.
 - () Entre 11% e 20%.
 - () Entre 21% e 30%.
 - () Acima de 30%.

- 3. Qual o principal objetivo da empresa ao investir?**
 - () Preservação de Patrimônio.
 - () Combinação entre preservação e valorização do patrimônio, assumindo um risco mediano.
 - () Aumentar meus rendimentos, mesmo que assumo um risco maior.

- 4. Durante qual prazo a empresa pretende manter os investimentos na QI DTVM?**
 - () Menos de 1 ano.
 - () De 1 a 3 anos.
 - () De 3 a 5 anos.
 - () Mais de 5 anos.

- 5. Com qual frequência a empresa pretende alterar sua carteira de investimentos?**
 - () Meu objetivo é rentabilizar meu patrimônio no longo prazo, não tenho pretensão de modificar meus investimentos antes de 2 anos.
 - () Poderei alterar ou resgatar meus investimentos em até 6 meses.
 - () Procuro as melhores oportunidades no mercado e posso modificar minha carteira de investimentos frequentemente.
 - () Altero meus investimentos de acordo com as flutuações diárias do mercado financeiro.

- 6. Qual nível de risco a empresa assumiu nas suas decisões de investimentos no passado?**
 - () Risco muito pequeno.
 - () Risco médio.
 - () Risco grande.
 - () Risco muito grande.

- 7. Qual é o objetivo da empresa ao investir?**
 - () Corrigir o capital investido pela taxa de juros padrão do mercado (CDI).

- () Obter um retorno superior a taxa de juros padrão do mercado (CDI).
- () Aumentar o capital investido utilizando estratégias com renda variável.
- () Alavancar o capital investido, ou seja, investir mais do que tenho.

8. A partir de que percentual de perda do valor investido a empresa se sentiria desconfortável?

- () Qualquer perda me deixa desconfortável.
- () Perdas acima de 5%, mesmo que apenas no curto ou médio prazo me deixam desconfortável.
- () Perdas entre 5% e 25% me deixam desconfortável.
- () Perdas superiores a 25% me deixam desconfortável.

9. Como a formação acadêmica e experiência profissional do responsável pela tomada de decisão de investimentos da empresa podem ajudar a entender os investimentos?

- () Não tenho formação e minha experiência profissional não está relacionada ao mercado financeiro.
- () Tenho formação/nível técnico em biomédica e minha experiência profissional não está relacionada ao mercado financeiro.
- () Tenho formação/nível técnico em exatas/humanas/biomédicas e sei um pouco sobre o assunto, por conta da minha experiência profissional.
- () Tenho formação/nível técnico em exatas/humanas/biomédicas e minha experiência profissional me ajuda bastante a entender os investimentos.